



1
2
3
4
5

**ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 17
de maio de 2024.**

6 Aos **DEZESETE** dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a
7 Centésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -
8 CEMAAM, de forma híbrida, no auditório da Secretaria de Estado de meio
9 Ambiente – SEMA e sala virtual na plataforma *TEAMS*, com início às 9h30, onde
10 foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do
11 CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 102ª Reunião Ordinária, ocorrida
12 em 19 de abril de 2024; **3** – Deliberação sobre o voto vistas do representante da
13 SEMA, referente ao Projeto intitulado FACOM – Formação de agentes ambientais
14 comunitários em áreas de várzea; **4** - Conhecimento da demanda que trata sobre
15 o anteprojeto de Lei que ALTERA, na forma específica, a Lei nº 3.789, de 27 de
16 julho de 2012, que DISPÕE sobre a reposição florestal no Estado do Amazonas e
17 dá outras providências; **5** – Análise e deliberação sobre a solicitação do Grupo de
18 Trabalho Amazônico – GTA, por meio do Ofício nº 009/2024 – GTA (anexo), que
19 versa sobre a presença da Empresa Eneva, IBAMA e IPAAM, para esclarecimentos
20 conforme descrito no referido ofício; **6** - Informes da Secretaria Executiva do
21 CEMAAM. **7** - O que houver. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:**
22 Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Valcleia
23 dos santos Lima Solidade (FAS); Marciclei Pinto da Silva (FETAGRIAM), Francisco
24 Alves Belfort (FIEAM), José Eduvicio Cadeira e Vicente Raimundo de A. Neves
25 (GTA), Evandro Batista (IAAN); Fernanda Charbel Clemente de Melo (IBAMA),
26 Leonizia Barreto da Silva (ICMBIO); Gil Vieira (INPA); Márcio Lima (SEPROR),
27 Francis Wagner Silva Correia (UEA), Marília Gabriela Gondim Rezende e
28 Francimar de Araújo Mamed (UFAM). **Participaram remotamente os seguintes**





29 **Conselheiros:** Jane Freitas de Góes Crespo (FOPES); Dibson Flores Bastos
30 (MNCR); Fábio Leite Dias (CPRM); Henrique Gealh (ALEAM/CPAMA); Luana Maria
31 Santos Gonçalves (SEMMASCLIMA); Delna Maria Córrea Macedo Brasil
32 (AENAMBAM); Ana Cristina Ramos de Oliveira (FVA); Edmar Lopes Magalhães
33 (SEDECTI); Ricardo Tavares de Albuquerque (SECT); Gustavo Picanço Feitosa
34 (CREA); Juan Mario Guzman Daza (FAEA); Ronaldo Pereira Santos (INCRA); André
35 Luís Menezes Vianna (IDESAM). **Instituições ausentes: CNS, COIAB,**
36 **EMBRAPA, FACEA, IPAAM, OAB/AM e ALEAM/COMAPA.** **Ausência**
37 **Justificada:** FMF. A reunião foi iniciada pela **Secretária Executiva do CEMAAM,**
38 **Luzia Raquel Said,** que após a primeira chamada, verificou a ausência de
39 quórum. Após aguardar a segunda chamada e com o quórum atingido, a
40 Secretária Executiva e Presidente da sessão deu início à reunião, apresentando a
41 pauta item por item aos Conselheiros. A Secretária Executiva informou que
42 haveria mais um item na pauta sobre projetos que pediram prorrogação de prazo,
43 porém a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTASSJUR) solicitou mais tempo
44 para análise, resultando na retirada do item da pauta. Uma reunião
45 extraordinária seria marcada para tratar do assunto, visto que os projetos
46 venceriam em junho e precisavam ser liberados ainda em maio. Em seguida, a
47 ATA foi projetada para aprovação. Após a leitura linha por linha, a Presidente perguntou
48 se havia objeção e, como nenhum Conselheiro se manifestou, a ATA foi aprovada por
49 unanimidade. Seguindo para o item 3 da pauta; Deliberação sobre o voto vistas do
50 representante da SEMA, referente ao Projeto intitulado FACOM – Formação de
51 agentes ambientais comunitários em áreas de várzea. Antes de iniciar o debate, a
52 presença da Dra. Tainá Isolino e do Sr. Rafael Brito, ambos da SEMA, foi registrada. A
53 Presidente explicou que o projeto FACOM tinha sido submetido ao FEMA, mas a SEMA
54 pediu vistas por questões relacionadas à taxa administrativa de 10%, embora podendo



55 ser aportado o valor, mas é preciso constar detalhe sobre quais as despesas serão
56 custeadas com essa porcentagem de recurso, explanou que isto é muito
57 preocupante. A seguir, leu o parecer com o voto vista quanto, *o qual manifestou*
58 *que a proposta seja devolvida ao proponente para adequação do plano de trabalho,*
59 *nos termos do Regimento Interno do FEMA, bem como na legislação subsidiária que*
60 *ampara as contratações no âmbito das repartições públicas, obedecendo os*
61 *princípios básicos da Administração Pública, consignados no Art.37, caput, da*
62 *Constituição Federal.* Aberta para manifestações e objeções dos Conselheiros. A
63 **Conselheira representante da UFAM, Marília Gabriela,** destacou que a análise
64 técnica do projeto pela CTAP foi positiva e nele continha todos critérios do ponto de
65 vista da exequibilidade técnica. Explanou que o parecer apresentado é bem
66 pedagógico, mas do ponto de vista jurídico. Voltando à CTAP, explanou que foi um
67 dos projetos mais robusto que esta apreciou. Quanto a operacionalização e
68 atingimento dos objetivos no período de 12 meses, explanou que os membros da
69 CTAP consideraram exequível a fratura temporal para o desenvolvimento das
70 atividades. Explanou também a dificuldade que é desenvolver trabalho em áreas
71 rurais, e com vista a utilização de recursos, talvez seja mais barato pagar diárias.
72 Sobre o conteúdo programático, explanou que concorda com o que consta no
73 parecer do voto vista, mas que é necessário um melhor detalhamento da
74 metodologia, porém, esta CTAP não pode solicitar sempre e em todos os projetos
75 de capacitação, conteúdo programático, uma vez que há várias abordagens de
76 aprendizagem ativa onde o conteúdo programático é construído *in loco* junto com
77 as pessoas e essas pessoas apontam suas necessidades, e só a partir daí os
78 conteúdos são produzidos. Sugeriu que, talvez fosse interessante mudar para
79 delineamento do desenho amostral ou notificação do público alvo para ficar mais
80 claro. Por fim, enfatizou que do ponto de vista técnico foi bem analisado, e do



81 ponto de vista jurídico é preciso verificar sim esses alertas. O **Conselheiro**
82 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, manifestou sua admiração pela
83 gestão do FEMA o qual tem sido aplicado à sua finalidade. Em relação ao parecer
84 do voto vista, explanou que foi bem elaborado e está bem pedagógico. Manifestou
85 ainda preocupação com possíveis excessos de julgamento de valor e defendeu o
86 alinhamento estrito com a legislação. Neste momento, a **Presidente da Sessão**,
87 explanou que trabalha com convênios desde 2009, e ao longo desses anos teve a
88 oportunidade de trabalhar com muitos pesquisadores, professores, doutores os
89 quais adquiriu muito conhecimento na questão de projeto, mas hoje trabalha ao
90 lado do Estado que é quem presta conta juntos aos tribunais. Com a palavra, A
91 **Conselheira representante do FVA, Ana Cristina**, parabenizou o voto vista e
92 disse que ia destacar alguns pontos, entre eles, é que não existe uma exigência de
93 que, as pessoas que submetem projetos ao FEMA façam pesquisa de preço,
94 explanou que não ficou clara a questão do ISS no projeto e isso poderia ser
95 colocado para o proponente melhorar. Em relação ao balanço patrimonial,
96 explanou que não existe registro na junta comercial, a obrigatoriedade é que seja
97 contratado um contador habilitado para fazer o balanço e este seja para o
98 Ministério Público – MP, para prestação de conta. A **Secretária Executiva e**
99 **Presidente da sessão do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, informou que a SEMA
100 está, nesse momento, sendo auditada pelo TCE com relação a todos os convênios
101 firmados no âmbito da SEMA, na sequência, seria o FEMA e serão analisados
102 todos os contratos e convênios de acordo com o que determina a legislação, e esta
103 legislação diz que quem tem que haver mapas comparativos de preços, e também
104 o regimento do FEMA não pode sobrepor a uma lei federal. Em relação ao balanço
105 patrimonial, o Sr. Rafael Brito explicou que, como a proponente se trata de uma
106 instituição de direito privado, ela registra sim o balanço patrimonial na JUCEA, e



107 quando é de Direito público apresenta outros documentos. A **Conselheira**
108 **representante da UFAM, Marília Gabriela**, explanou que para que o projeto não
109 fique indo e vindo para plenário de CEMAAM, sugeriu melhorar a estratégia
110 processual dos projetos, de repente a CTAP pode emitir um parecer do ponto de
111 vista técnico e esta CTAP se reúne com a CTASSJUR para tratar da análise jurídica
112 e assim o projeto ficará lapidado para o plenário do CEMAAM. A Presidente da
113 sessão explicou a necessidade de seguir a legislação e práticas contábeis exigidas,
114 incluindo mapas comparativos de preços. Em não havendo mais manifestações a
115 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Antes de seguir para o próximo item
116 de pauta, a **Presidente** da sessão informou aos convidados representantes da
117 UFAM que estavam presente no auditório, que depois de ajustarem os projetos,
118 podem enviá-los para a equipe técnica e jurídica da SEMA para que possam fazer
119 uma análise previa dos projetos. Seguindo para o item **4** Conhecimento da
120 demanda que trata sobre o anteprojeto de Lei que ALTERA, na forma específica, a
121 Lei nº 3.789, de 27 de julho de 2012, que DISPÕE sobre a reposição florestal no
122 Estado do Amazonas e dá outras providências. A Presidente explicou que um projeto
123 de lei apresentado por um parlamentar alteraria a destinação dos recursos de reposição
124 florestal, dividindo-os entre o FEMA e o IPAAM. Porém, quando um projeto chega para
125 veto ou não do Governador, este encaminha para a Secretaria direta de gestão, e
126 esta secretaria tem o prazo de 48h para se manifestar, dessa forma o processo
127 chegou na SEMA e está se manifestou. Antes de explicar a resposta da SEMA,
128 explicou que este projeto de lei altera a destinação dos recursos de reposição
129 florestal, que hoje é 100% destinado ao FEMA o qual é revestido para projetos
130 apresentado pelo IDAM ou por instituições de ensino e pesquisas. E este novo
131 projeto de lei apresentado pelo parlamentar, tem como proposta a destinação de
132 50% dos recursos ao FEMA e os outros 50% com destinação ao Instituto de





133 Proteção Ambiental no Amazonas – IPAAM, para fins de investimento na execução
134 de fiscalização ambiental, combate ao desmatamento, monitoramento remoto,
135 monitoramento aos incêndios, educação ambiental, preservação de novas áreas,
136 entre outros incentivos a proteção ambiental. E destaca, um outro parágrafo, que
137 os valores já arrecadados em conta do FEMA e não utilizados, ainda sem
138 provisionamento, deveram ser repassadas 50% destes, para o Órgão Fiscalizador
139 – IPAAM, e conta específica a ser criada. A **Presidente** informou aos Conselheiros
140 que, a resposta da SEMA foi no sentido de que o projeto de lei precisa passar pela
141 análise do CEMAAM, e este já foi encaminhado para a Casa Civil. Neste momento,
142 projetou para o conhecimento dos Conselheiros a nota jurídica com a resposta da
143 SEMA. O **Conselheiro representante do IDESAM, André Vianna**, Argumentou a
144 Câmara Técnica de Florestas do CEMAAM – CTFLOR, e reposição florestal foram
145 pautas das duas últimas reuniões da câmara técnica, o qual foi bastante
146 discutido. E essa proposta de lei é conflitante com as regulamentações federais
147 porque reposição florestal é dinheiro para plantio, volume por volume. Não pode
148 ser usado para outras coisas, e pode acarretar outros problemas jurídicos como
149 por exemplo, quem pagou as multas poderá entrar na justiça querendo o recurso
150 de volta porque não houve a destinação correta. Falou ainda, que sobre o valor
151 que existe no FEMA de reposição florestal, há uma proposta de regulamentação
152 que a CTFLOR já encaminhou para a CTASSJUR, porque de acordo com o decreto
153 estadual, é necessário que o CEMAAM regulamente o uso e monitoramento do
154 recurso que é oriundo de reposição florestal. E sua proposta é que o CEMAAM
155 seja a favor do veto total do referente projeto de lei. A **Presidente da sessão do**
156 **CEMAAM, Luzia Raquel Said**, agradeceu a manifestação do Conselheiro e
157 informou que, atualmente tramita nas câmaras técnicas seis projetos de reposição
158 florestal. E seguida, agradeceu as manifestações, enfatizou que este ponto de





159 pauta precisaria ser de conhecimento dos Conselheiros e continuará trabalhando
160 com toda transparência em sua gestão, e se comprometeu em trazer para o
161 CEMAAM, assim que possível, o posicionamento do Governo sobre este projeto de
162 lei. O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, solicitou que o
163 item fosse colocado para votação, mas a Presidente esclareceu que, como não
164 estava na pauta, não poderia ser votado na sessão. Porém, que caso algum
165 Conselheiro queira se manifestar quanto a submissão da matéria ao CEMAAM,
166 está será acatada, mas no momento não está colocando o item para votação. O
167 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, explanou que o
168 CEMAAM é soberano, com isso ele precisa discutir sobre a matéria, caso o
169 Governador não vete o projeto de lei, que seja agendada uma reunião
170 extraordinária para manifestação do CEMAAM, pois é um absurdo este item não
171 passar pelo Conselho. A **Conselheira representante do FVA, Ana Cristina**,
172 concordou com a fala do representante da UFAM e acrescentou que o CEMAAM tem
173 que se manifestar por dois motivos, um é de apoio ao veto total do projeto de lei e
174 outra é ao desrespeito com falta de comunicação e consulta ao CEMAAM quanto
175 as questões ambientais no estado do Amazonas. A **Secretária Executiva e**
176 **Presidente da sessão do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, enfatizou que não pode
177 alterar a pauta no meio da reunião, mas sugeriu que, caso a lei seja sancionada,
178 o CEMAAM marque uma reunião extraordinária. Passando para o *item 5 – Análise*
179 *e deliberação sobre a solicitação do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA, por meio*
180 *do Ofício n° 009/2024 – GTA (anexo), que versa sobre a presença da Empresa*
181 *Eneva, IBAMA e IPAAM, para esclarecimentos conforme descrito no referido ofício.*
182 A **Secretária Executiva e Presidente da sessão do CEMAAM, Luzia Raquel**
183 **Said**, projetou e explicou para os Conselheiros sobre o que trata o ofício emitido
184 pelo GTA ao CEMAAM. Sem manifestações por parte dos conselheiros, colocou-se



185 o pedido em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade a referida solicitação.
186 O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, pediu a fala e
187 explanou que a solicitação do GTA tem tudo a ver com o que ele explanou sobre a
188 lei de compensação ambiental que foi votado em plenário o qual o Conselheiro
189 tinha lembrança. Todavia, as empresas que causam crimes ambientais não são
190 fiscalizadas e também não há leis que as obriguem a nada, e por isso fazem o que
191 querem no meio ambiente, achou pertinente a solicitação do GTA em pedir um
192 esclarecimento do IBAMA, IPAAM e da ENEVA, sobre como estão fazendo em
193 relação ao que deveria ser cobrado pela lei de compensação ambiental. Na
194 sequência, pediu que fosse item de pauta para a próxima reunião ordinária do
195 CEMAAM. A **Conselheira representante do IBAMA, Fernanda Clemente**,
196 explanou que o licenciamento ambiental do IBAMA é feito a nível nacional, ou
197 seja, são várias analistas de todos os estados que se juntam de forma virtual para
198 fazer o licenciamento. Sugeriu que o GTA marcasse uma agenda com o
199 Superintendente do IBAMA, que está sempre disponível às organizações de
200 sociedade civil e em seguida, apresentar ao CEMAAM o que foi discutido nesta
201 reunião. O **Conselheiro representante do GTA, Vicente Raimundo**, explanou
202 que o CEMAAM é um Conselho importante onde várias pessoas têm conhecimento
203 sobre os assuntos e juntos podem pensar no meio ambiente. Restante da fala não
204 foi captada por conta da falha do microfone. Finalizando as manifestações,
205 passaram para o item **6** – Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM. Neste
206 item, a **Presidente da sessão do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, que o CEMAAM
207 recebeu uma manifestação do TCE determinando que o Conselho estadual de
208 Recursos Hídricos revogasse a resolução que determinou a suspensão dos
209 licenciamentos para os flutuantes da Bacia do Tarumã-Açú. Os ofícios foram
210 encaminhados para a SEMA, CEMAAM e para o Fundo Estadual de Recursos



211 Hídricos, e não encaminhou a quem de direito, ou seja, o Conselho de Recursos
212 Hídricos, porém, antes da SEMA se manifestar, a Vara do Meio Ambiente proferiu
213 sentença determinando a revogação da decisão do Tribunal de Contas e com isso,
214 passou a valer novamente a resolução. O segundo informe é sobre a atualização
215 dos representantes da UEA, que é composta pelo Conselheiro titular Francis
216 Wagner, e os suplentes, Sérgio Duvolsin e Luíz Antônio de Araújo. Seguindo para
217 o último ponto de pauta; **7 – O que houver. A Conselheira representante do**
218 **IBAMA, Fernanda Clemente**, informou que o IBAMA fez uma operação na Aldeia
219 Tuyuka Tukana e hotéis de selva onde capturaram alguns animais silvestre, os
220 quais posteriormente alguns foram soltos e outros aguardam avaliação médica.
221 Enfatizou que essas operações serão periódicas tanto em aldeias como hotéis de
222 selva. O **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, informou que
223 participou de uma audiência no Ministério Público para falar sobre a construção
224 da sede administrativa da SEMMASCLIMA dentro do Parque dos Bilhares, em
225 seguida, pediu que o assunto fosse colocado em pauta na próxima reunião do
226 CEMAAM, e irá prepara a minuta de ofício aos órgãos de fiscalização solicitando
227 uma resposta. **O Conselheiro representante da SEPROR, Márcio abreu**,
228 apresentou formalmente uma denúncia feita pelos produtos de Uarini à SEPROR
229 por saberem que a secretaria tem assento no CEMAAM, a denúncia baseia no fato
230 de um empresário represou um igarapé, trazendo prejuízos para os agricultores
231 da região, e informou que foram feitas várias denúncias em alguns órgão mais
232 nenhum verificou a situação, então ele trouxe para o CEMAAM para que este
233 possa ter conhecimento e verificar essa questão o qual é verídica, conforme mostra
234 o documento, e colocou a SEPROR a disposição para acompanhar a questão,
235 restante do áudio não pode ser captado por conta da falha do microfone. A
236 **Secretária Executiva e Presidente da sessão do CEMAAM, Luzia Raquel Said**,





237 explicou que como a denúncia foi formalizada em plenária, o CEMAAM irá elaborar
238 os ofícios e encaminhar aos órgãos de controle responsáveis. **O Conselheiro**
239 **representante da FETAGRIAM, Marciclei Pinto**, destacou a ação da Polícia
240 Federal no município de Humaitá quanto ao combate do garimpo ilegal, porém,
241 denunciou uma liderança de ribeirinhos de Novo Aripuanã, onde na frente da
242 cidade tem várias dragas atuando e as comunidade estão reclamando, pediu
243 providencia e fiscalização nessa área. **O Conselheiro representante do MNCR,**
244 **Dibson Flores**, destacou que em reuniões anteriores relatou denúncias sobre a
245 destinação incorreta de resíduos no município de Anamã e não teve retorno se a
246 denúncia foi encaminhada para os órgãos competentes. A **Presidente da sessão**
247 **do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, informou que, como a SEPROR, a denúncia
248 precisa ser formalizada para que seja apresentada ao CEMAAM e também aos
249 órgãos de controle, principalmente ao Comitê de Resíduos Sólidos, o qual o MNCR
250 tem assento. E não havendo mais nenhuma manifestação, a **Secretária**
251 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, agradeceu a participação de todos
252 os presentes nesta 103ª reunião ordinária do CEMAAM, e deu por encerrada a
253 reunião. **Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro** _____, assessora dos colegiados
254 da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora os seguintes anexos: I) Lista de
255 frequência, II) Lista de frequência extraída do TEAMS e III) registro fotográfico da
256 reunião.

257

Assessoria de Colegiados da SEMA.





ANEXO I
LISTA DE FREQUENCIA (PRESENCIAL)



LISTA DE PRESEÇA						
103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM						
INÍCIO DA REUNIÃO:		DATA DA REUNIÃO		17 de maio de 2024		
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM				
	Suplente: Delna Maria Correa Macedo Brasil					
	Suplente: Shoji Junior					
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				
	Suplente: Eudenis Dantas Pereira Filho					
	Suplente: Henrique Gealh					
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck					
	Suplente: Andreia Bastos da Silva					

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
4	Titular: Sílvia Elena Moreira	CNS				
	Suplente:					
	Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	Titular: Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COAIB				
	Suplente: Tito de Souza Menezes					
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves					
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM				
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira					
	Suplente: Fábio Leite Dias					
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06	M	X		
	Suplente: Daniel Souza dos Santos					
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura					
8	Titular: Gustavo Picanço Feitoza	CREA				
	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira					
	Suplente:					
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone: (92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima	EMBRAPA				
10	Titular: Dahilton Pontes Cabral	FACEA				
	Suplente: Jorge Souza Lima					
	Suplente: Pedro Câmara Junior					
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA				
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira					
	Suplente: Juan Mario Guzman Daza					
12	Titular: Virgilio Mauricio Viana	FAS				
	Suplente: Michelle Gonçalves Costa		F	X	<i>Michelle</i>	
	Suplente: Valcleia dos Santos Lima Solidade		M	X	<i>Valcleia</i>	
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRI-AM				
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares					
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes					
14	Titular: Renée Faundes Veiga	FIEAM				
	Suplente: Francisco Alves Belfort		M	X	<i>Francisco</i>	
	Suplente:					
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES				
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA				
	Suplente: Fabiano Lopez da Silva					
	Suplente: André de Oliveira Moraes					
17	Titular: José Eduvicio Cadeira	GTA	M	X		
	Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves		M	X		
	Suplente: Márcia Ruth Martins da Silva					
18	Titular: Evandro Batista	IAAN		X		
	Suplente: Mari Raimunda Barbosa Lima					
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima					
19	Titular: Joel Bentes Araújo Filho	IBAMA				
	Suplente: Cícero Irisvam Furtado de Souza					
	Suplente: Fernanda Charbel Clemente de Melo		F	X		
20	Titular: Eleonizia Barreto da Silva	ICMBIO	F		X	
	Suplente: Leonardo Victor K. Fonseca					
	Suplente: Diulio Andrew Torres de Souza					
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna	IDESAM				
	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
	Suplente: Marcos Biazatti	IDESAM				
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA				
	Suplente: Mirley da Fonseca Kawamura					
	Suplente:					
23	Titular: Gil Vieira	INPA	M	X		
	Suplente:					
	Suplente:					
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza	IPAAM				
	Suplente: André Luis Chuvás Negreiros					
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva					
25	Titular: Izaías Miranda Junior	FMF				
	Suplente: Carla Sena Batista					
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães					
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
	Suplente:					

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
27	Titular: Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM				
	Suplente: Cyntia Costa de Lima					
	Suplente: Rayanny Silva Siqueira					
28	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA				
	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said		X			
	Suplente:					
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMMASCLIMA				
	Suplente: Tayná Caroline Meneses R. da Silva					
	Suplente:					
30	Titular: Serafim Fernandes Corrêa	SEDECTI				
	Suplente: José Sandro da Mota Ribeiro					
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães					
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT				
	Suplente: Leonardo César Rabello Ituassu					
	Suplente: Caroline Vasconcelos da Cunha					
32	Titular: Daniel Pinto Borges	SEPROR				
	Suplente: Márcio Lima de Abreu		m	X		

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**



LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GENERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
01	Noir Victoria Miranda Bezerra	Sema	n/b	X		
02	B. V. Coelho B. Lima				X	
03	Douglas Afonso C. O.	UFAM	M	X		
04	Fabrizio dos Santos	UFAM	M	X		
05	Raphael Brito dos Santos	SEMA	M	X		
06	Tainá da Silva dos Anjos	SEMA	F	X		
07	Índia Brito dos Santos	Armed/SEMA	F	X		Índia
08	Ana Beatriz da Silva Cruz	ASSCOL/SEMA	F	X		Ana Beatriz
09	Glauce M. Favas Fontes	ASSCOL/SEMA	F		X	Glauce Favas
10	Mayara de Souza Rodrigues	ASSCOL/SEMA	F	X		Mayara R.
11						
12						
13						
14						
15						

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS



**ANEXO II
LISTA DE FREQUÊNCIA
EXTRAÍDA DA PLATAFORMA TEAMS**

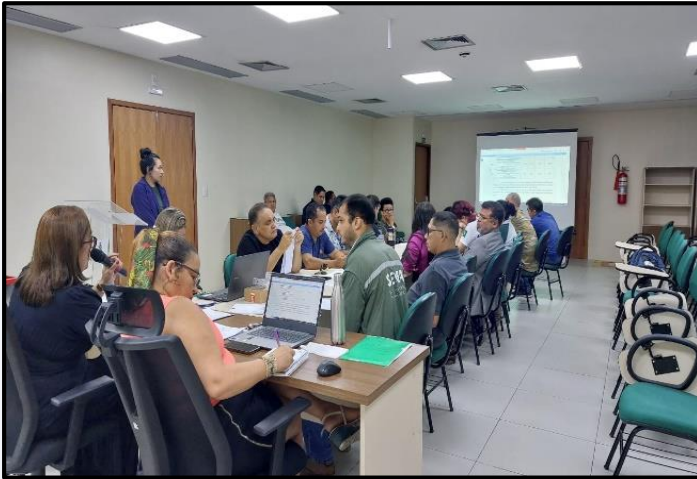
FREQUÊNCIA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM				
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	17/05/24, 08:22			
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	17/05/24, 11:54			
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	14			
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	1			
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	15			
NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08:22	11:54	ASSESSORIA DE COLEGIADOS DA SEMA
Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES	10:13	14:53	CONSELHEIRA
Mônica Vazin	UFAM	09:26	11:53	CONVIDADA
Dibson Flores Bastos	MNCR	09:26	11:53	CONSELHEIRO
Fábio Leite Dias	CPRM	08:53	10:55	CONSELHEIRO
Henrique Gealh	CPAMA/ALEAM	09:05	10:50	CONSELHEIRO
Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMASCLIMA	10:54	12:17	CONSELHEIRA
Delna Maria Côrrea Macedo Brasil	AENAMBAM	11:06	11:39	CONSELHEIRA
Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA	09:08	10:28	CONSELHEIRA
Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	09:14	11:53	CONSELHEIRO
Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT	09:29	10:17	CONSELHEIRO
Gustavo Picanço Feitosa	CREA	09:07	11:42	CONSELHEIRO



Juan Mario Guzman Daza	FAEA	09:01	11:52	CONSELHEIRO
Ronaldo Pereira Santos	INCRA	09:42	11:52	CONSELHEIRO
André Luís Menezes Vianna	IDESAM	09:22	11:52	CONSELHEIRO



**ANEXO III
REGISTRO FOTOGRÁFICO**



APROVADA NA 76ª. RE EM 29.05.24